



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 341, DE 12 DE JULHO DE 2024.

**“Autoriza a permanência de servidor para a
Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 58/2024 emitido pelo Departamento de Saúde;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, do Sr **WILLIANS DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 44.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 453.***.***.-73, para continuar exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE), junto a Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 17/07/2024 à 20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de julho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal